



CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 14

Processos Sumários

(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 01 de setembro de 2022.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

O Conselho de Disciplina,

Dr. Arlindo Barros

Dra. Marta Luísa Fernandes



ÉPOCA 2022/2023

❖ CAJADA / A.D.R. OUTEIRENSE >> [21-01-2023 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 1ª DIVISÃO >> 11ª JORNADA

- Relativamente á conduta do atleta **FÁBIO BORGES**, licença n.º 3673, do Clube **CAJADA** - (expulso – exibição de cartão vermelho – gorrou oportunidade de golo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Disciplinar.

❖ ADECA / REQUIONENSES MAIS >> [21-01-2023 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 1ª DIVISÃO >> 11ª JORNADA

- Relativamente á conduta do atleta **JOSÉ CARVALHO**, licença n.º 123, do Clube **REQUIONENSES MAIS** - (expulso – exibição de cartão vermelho – gorrou oportunidade de golo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente á conduta do atleta **JOSÉ BRAGA**, licença n.º 3409, do Clube **REQUIONENSES MAIS** - (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente á conduta dos adeptos afetos ao clube **ADECA**, - (abertura de tochas de fumo e lançamento de bombas) – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao identificado clube a **pena de multa no montante de € 25,00 (vinte e cinco euros)**, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 66.º, 67.º e 68.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar.



❖ **ADESPO / GRAC >> [21-01-2023 // 18:30 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 1ª DIVISÃO >> 11ª JORNADA**

- Relativamente á conduta do atleta **RUBEN ALVES**, licença n.º 290, do Clube **ADESPO** - (uso de expressões de carácter injurioso e grosseiro para com os membros da equipa de arbitragem) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **2 (dois) jogo de suspensão e pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 39.º, alínea a) do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à denúncia por parte da equipa de arbitragem, quanto à presença de pessoas não autorizadas – adeptos -(em áreas de acesso restrito) - melhor descrito no relatório de arbitragem, deliberou este Conselho de Disciplina aplicar ao Clube visitado e responsável pelo recinto desportivo, **ADESPO**, a **pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, ao abrigo do artigo 84º do Regulamento Disciplinar.

❖ **G.R. VALE S. MARTINHO / A.D. ESMERIZ >> [21-01-2023 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 1ª DIVISÃO >> 11ª JORNADA**

- Relativamente á conduta do atleta **JOÃO PINTO**, licença n.º 2996, do Clube **A.D. ESMERIZ** - (uso de expressões de carácter injurioso e grosseiro para com os membros da equipa de arbitragem com ameaça de arremesso de objeto) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho Disciplina aplicar a pena única de **3 (três) jogos de suspensão e pena de multa de € 15,00 (quinze euros)**, nos termos dos artigos 39.º, alínea a) e b) e artigo 31.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar.

❖ **G.R. COVENSE / ADERE >> [21-01-2023 // 18:30 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 2ª DIVISÃO >> 5ª JORNADA**

- Relativamente à denúncia por parte da equipa de arbitragem, quanto à presença de pessoas não autorizadas, (área de acesso restrito – recinto jogo) - melhor descrito no relatório de arbitragem, afetas ao clube **G.R. COVENSE**, infração praticada pela segunda vez, deliberou este Conselho de Disciplina aplicar ao referido Clube, a **pena de multa de € 25,00 (vinte e cinco euros)**, ao abrigo do artigo 84º do Regulamento Disciplinar.



- Relativamente à denúncia por parte da equipa de arbitragem, quanto à presença de pessoas não autorizadas, (área de acesso restrito – recinto jogo) - melhor descrito no relatório de arbitragem, afetas ao clube **ADERE**, infração praticada pela segunda vez, deliberou este Conselho de Disciplina aplicar ao referido Clube, a **pena de multa de € 25,00 (vinte e cinco euros)**, ao abrigo do artigo 84º do Regulamento Disciplinar.

❖ **ADESPO B / RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE >> [21-01-2023 // 15:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 2ª DIVISÃO >> 5ª JORNADA**

- Relativamente á conduta do atleta **DIOGO DIAS**, licença n.º 3734, do **ADESPO B** - (expulso – exibição de cartão vermelho – gorrou oportunidade de golo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à denúncia por parte da equipa de arbitragem, quanto à presença de pessoas não autorizada – em cumprimento de castigo - (área de acesso restrito – recinto jogo e balneários) - melhor descrito no relatório de arbitragem, afetas ao clube **RIBA DE AVE H.C.**, deliberou este Conselho de Disciplina aplicar ao referido Clube, a **pena de multa de € 25,00 (vinte e cinco euros)**, ao abrigo do artigo 84º do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.D.C. NOVAIS / A.R.C. FLOR DO MONTE >> [21-01-2023 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 2ª DIVISÃO >> 5ª JORNADA**

- Relativamente à denúncia por parte da equipa de arbitragem, quanto à presença de pessoas não autorizadas, (área de acesso restrito – balneários) - melhor descrito no relatório de arbitragem, afetas ao clube **A.D.C. NOVAIS**, deliberou este Conselho de Disciplina aplicar ao referido Clube, a **pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, ao abrigo do artigo 84º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente á conduta do atleta **FÁBIO CARVALHO**, do Clube **A.D.C. NOVAIS** – identificado pela equipa de arbitragem - (uso de expressões de carácter injurioso e grosseiro para com os membros da equipa de arbitragem) - melhor descrita no relatório



da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **2 (dois) jogo de suspensão e pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 39.º, alínea a) do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.D. BARRIMAU F.C. / F.C. LANDIM >> [21-01-2023 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO >> SÉNIOR >> 2ª DIVISÃO >> 5ª JORNADA**

- Relativamente á conduta do atleta **RENATO CARDOSO**, licença n.º 1645, do Clube **A.D. BARRIMAU F.C.**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.D. BARRIMAU F.C. / A.D. OLIVEIRENSE >> [20-01-2023 // 21:00 Horas] >> CAMPEONATO >> VETERANOS >> 6ª JORNADA**

- Relativamente á conduta do atleta **RICARDO FERREIRA**, licença n.º 3695, do Clube **A.D. OLIVEIRENSE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar.

❖ **OUTRAS PENALIZAÇÕES**

- O atleta **PEDRO ABREU**, licença n.º 950 do Clube **A.D.C. NOVAIS**, é automaticamente **suspenso por 01 (um) jogo**, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Disciplinar por acumulação de cartões amarelos (penalização com 5 (cinco) cartões amarelos).
- O atleta **LUÍS ALVES**, licença n.º 2828 do Clube **ADESPO**, é automaticamente **suspenso por 01 (um) jogo**, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Disciplinar por acumulação de cartões amarelos (penalização com 5 (cinco) cartões amarelos).



❖ PROCESSOS DE PROTESTO

- Relativamente ao processo de protesto de jogo apresentado pelo Clube **ADESPO**, sobre a validade do jogo realizado no passado dia 14/01/2023, com início às 18:30 horas, no campo de jogos Das Ribeiras – Gavião, delibera este Conselho de Disciplina conceder procedência ao protesto apresentado, ordenando-se a repetição do jogo.

❖ PROCESSOS DISCIPLINARES

- Considerada a denúncia apresentada neste Conselho de Disciplina relativamente a factos ocorridos no jogo referente à 2.ª jornada da Taça Intermunicipal MKA, escalão de veteranos masculinos, jogo decorrido entre GRAC e Team Lantemil, do passado dia 20 de janeiro de 2023, deliberou este Conselho proceder à abertura de processo disciplinar, ao abrigo do disposto no artigo 132.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar.

❖ CARTÃO BRANCO

- Enaltecemos o comportamento do atleta **PEDRO ARAÚJO**, licença n.º 1134 do Clube **A.D.R. OUTEIRENSE**, pelo seu comportamento de *fair-play* e conduta eticamente correta praticada pelo atleta no jogo do dia 19/01/2023, para o Campeonato de Seniores – 2.ª jornada, 1.ª Divisão, tendo sido gratificado com o Cartão Branco.